

O Diretor da Faculdade Murialdo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme consta no Regimento da Instituição, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Projeto de Extensão em Ruminantes - ProjER do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

## **1. DO OBJETO**

O ProjER é um projeto de extensão formado por professor e acadêmicos que organizam atividades extracurriculares de extensão na área de ruminantes, constituindo-se em atividade optativa dentro do curso, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do acadêmico.

Os encontros acontecerão todas as quartas-feiras das 16:30h as 17:30h, sendo que a cada 3 semanas de encontros teóricos haverá uma atividade prática das 13h30 às 17:30h.

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

A concessão da vaga no ProjER está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

O Acadêmico Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pela participação no ProjER.

Os Acadêmicos Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Murialdo e com carga horária total de 20 (vinte) horas de atividades acadêmicas no ProjER.

O período de vigência do ProjER será do dia 27 de abril até o dia 6 de julho de 2016, podendo ser interrompido por solicitação do Coordenador de Curso de Graduação.

As atividades dos Acadêmicos Voluntários no ProjER não poderão coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

### **3. DOS ACADÊMICOS PARTICIPANTES**

O ProjER é destinado aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação de Medicina Veterinária da FAMUR.

### **4. DAS VAGAS PARA O PROJER**

Serão disponibilizadas 12 vagas para os acadêmicos voluntários no ProjER.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Para concorrer ao processo de seleção no ProjER o candidato deverá:

- I. estar devidamente matriculado na FAMUR;
- II. ter cursado e sido aprovado nas disciplinas do 1º semestre do curso de Medicina Veterinária
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR.

5.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, disponível no site da Famur, preenchido e assinado, na coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária das 8horas às 16horas, conforme cronograma.

5.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.4 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Entrega do Formulário de Inscrição e do histórico de graduação	19/04
Prova	20/04
Avaliação do histórico de graduação	20/04
Divulgação dos acadêmicos selecionados	25/04
Início das atividades	27/04/2016

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 A seleção dos Acadêmicos Voluntários para o Projer será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Coordenação Acadêmica Pedagógica.

6.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de avaliação do histórico de graduação e prova.

6.3 A classificação levará em consideração: Nota da prova x 0,7 + nota do histórico x 0,3 = 10,0. Sendo considerado critério de desempate a maior nota do histórico de graduação.

## **7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para o Projer no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## **8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para o ProjER em 2016/1 será divulgada pela coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária, após homologação em edital próprio a ser divulgado em local público na Unidade de Ana Rech da FAMUR e no site da FAMUR.

**9. Local de realização da prova:** Sala 203.

**10. Data e horário da prova:** 20 de abril de 2016, às 16h30min.

Caxias do Sul, 13 de abril de 2016.



*Joacir Della Giustina*  
Diretor